

PORTARIA Nº 28.457/2022

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao empregado público, abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
1.	TIAGO ANDRADE ALBINO	Enfermeiro (ESF)

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao empregado público, abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D.

Item	Nome	Cargo
2.	GLAUCIA RIBEIRO	Médico (ESF)

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Balneário Camboriú, 08 de julho de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito